



Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Morro Grande

**LEI Nº 944/2019**

**REVOGA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 715/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011.**

O Prefeito Municipal de Morro Grande, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogado o Anexo I da Lei Municipal nº 715/2011, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a criação de função gratificada no Poder Legislativo de Morro Grande e dá outras providências.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de 31 de julho de 2019.

Morro Grande, 07 de maio de 2019.

**Valdionir Rocha**  
**Prefeito Municipal**